



PORTARIA Nº 2470/2013

Suspender a Portaria nº 1884 de 20 de agosto de 2013, que revogou Licença Especial ao servidor **JOAO JORGE HELLU**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

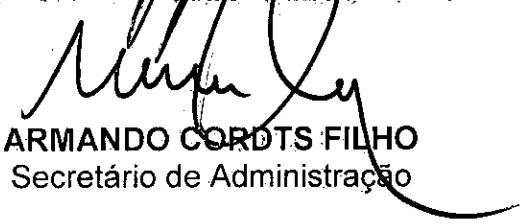
Art. 1º. Suspender a Portaria nº 1884 de 20 de agosto de 2013, que revogou Licença Especial ao servidor **JOAO JORGE HELLU**, portador da Cédula de Identidade RG nº 849.836 - SSP-PR e inscrito no CPF sob nº 329.508.709-10, ocupante do cargo de carreira de Medico Clinica Básica 4h, nomeado em 13 de abril de 1992, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, considerando a decisão Judicial Proferida no Agravo de Instrumento nº1137924-5, autos em Ação Civil Pública nº 0008432-36.2012.8.16.0173, em tramite perante a 1º Secretaria da Fazenda Pública de Umuarama- PR, a partir de 21 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de outubro de 2013.



MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

